



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 53 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - Porto, referente ao código 30030 4 122 15 - Porto 2.166 Apoio Administrativo à Superintendência do Porto, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer, referente ao código 55055 27 811 13 Esporte e Lazer 2.303 Programa Bolsa-Atleta no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

Tal emenda é crucial para o desenvolvimento do esporte em nossa nação e para o apoio aos nossos talentosos atletas, trazendo benefícios que se estendem além das quadras e pistas.

**Fomento ao Esporte de Alto Rendimento:** O programa de bolsa atleta desempenha um papel fundamental no fomento ao esporte de alto rendimento em nosso país. Ao oferecer suporte financeiro a atletas talentosos, permitimos que eles se dediquem integralmente aos treinamentos e competições, aumentando suas chances de sucesso em níveis nacionais e internacionais. Isso contribui para elevar a reputação esportiva de nossa nação.

**Incentivo à Prática Esportiva:** Além de apoiar atletas de elite, o programa de bolsa atleta também serve como um incentivo para a prática esportiva em nossa sociedade. Quando os jovens veem atletas locais bem-sucedidos recebendo reconhecimento e apoio, eles são mais propensos a se envolverem em atividades esportivas, promovendo um estilo de vida saudável e ativo.

**Impacto Social e Saúde Pública:** A prática esportiva regular não apenas melhora a saúde física e mental, mas também tem um impacto positivo na coesão social e no bem-estar geral da população. O programa de bolsa atleta, ao incentivar a prática esportiva, contribui para a redução de problemas de saúde relacionados ao sedentarismo e promove valores como disciplina, trabalho em equipe e determinação.

**Investimento em Futuros Campeões:** Investir em nosso programa de bolsa atleta é investir em futuros campeões olímpicos e paraolímpicos. Atletas que recebem apoio financeiro podem se concentrar em seus treinamentos e competições, maximizando seu potencial. Os benefícios desses investimentos são refletidos em sucessos esportivos e na inspiração que nossos atletas oferecem a toda a nação.

**Aumento da Competitividade Internacional:** Competir em nível internacional exige recursos financeiros substanciais. Ao fortalecer nosso programa de bolsa atleta, garantimos que nossos atletas tenham condições adequadas para treinar, competir e representar nosso país com excelência em competições globais, aumentando nossa competitividade no cenário esportivo internacional.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**CHRISTIANE STUART**  
**VEREADORA - PSC**